

BRZ-REP-099-2015

Brasília, 16 de dezembro de 2015.

**A Sua Excelência o Senhor**  
**Deputado Ricardo Barros**  
**Relator Geral do Orçamento**  
**Comissão Mista de Orçamento (CMO)**  
**Câmara dos Deputados**

Senhor Deputado, Senhoras e Senhores Membros da Comissão Mista de Orçamento da Câmara dos Deputados,

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), que tem como mandato monitorar a implementação da Convenção sobre os Direitos da Criança, da qual o Brasil é signatário, recomenda à Comissão Mista de Orçamento que mantenha os importantes investimentos nas políticas de proteção social, especialmente aqueles relacionados ao programa Bolsa Família, de acordo com o princípio da prioridade absoluta de crianças e adolescentes, estabelecido na Constituição brasileira (artigo 227).

O Programa Bolsa Família tem promovido importantes impactos como a melhoria da escolaridade de crianças e adolescentes, redução da mortalidade infantil, o avanço dos indicadores de qualidade nutricional e resultados expressivos na redução da pobreza. É uma iniciativa que, sem dúvida, representa o compromisso do Estado Brasileiro com seus cidadãos mais vulneráveis e que sofrem de maneira mais aguda os impactos das desigualdades existentes no país.

Atenciosamente,



**Gary Stahl**  
Representante do UNICEF no Brasil